

COORDENADORIA DE PESSOAL**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 299/2021 TRE/PRE/DG/GABDG**

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando que os dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022, inclusive, são feriados na Justiça Federal (Lei nº 5.010/66, art. 62);

Considerando a Portaria TJMS nº 1160, de 22 de novembro de 2021, publicada no DJMS 4849, de 23 de novembro de 2021;

Considerando a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente forense, para efeitos administrativos e jurisdicionais;

Considerando o Procedimento SEI nº 0000466-76.2021.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o feriado do dia 08 de dezembro (quarta-feira), em que se comemora o Dia da Justiça (Lei nº 5.010/66, art. 62), para o dia 07 de janeiro de 2022 (sexta-feira), não havendo expediente na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul na data referida.

Art. 2º. Revogar o inciso XVIII do art. 1º da Portaria Presidência nº 2/2021, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DJEMS nº 12, de 22 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de novembro de 2021.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente